

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	12
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	12
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> .....	12
<b>Secretaria Municipal de Justiça</b> .....	12
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	22

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**

**PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer**

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: [jornaloficial@amparo.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@amparo.sp.gov.br) - site: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 081, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - A Portaria nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" **Artigo** **1º** -

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:  
Titular: Maurício Morosi Forato  
Suplente: Cristiano Dias Marchiori

....."  
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 29 de junho de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 082, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Indicar o servidor que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

**Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor**

Ricardo Henrique Koski	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos	Despesas de viagens	R\$ 8.000,00
------------------------	--	---------------------	--------------

§ 1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de junho de 2022, para custeio das despesas decorrentes da participação nos Jogos Regionais - 4ª Edição, a ser realizado na cidade de Campinas (SP), cuja duração se dará entre os meses de julho e agosto de 2022.

§ 2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**VINÍCIUS PAGANI DE MELO**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento  
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 29 de junho de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 083, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Gabriel Laércio de Lima, contador da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento do Município de Amparo, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC/SP 333162/O-5, CPF nº 444.718.838-44, email institucional [gllima@amparo.sp.gov.br](mailto:gllima@amparo.sp.gov.br), telefone de contato nº (19) 3817-9300 / Ramal 9282 e o Sr. Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, CPF nº 274.462.758-55, email institucional [acfoliveira@amparo.sp.gov.br](mailto:acfoliveira@amparo.sp.gov.br), telefone de contato nº (19) 3817-9300 / Ramal 9364 para, respectivamente, exercerem a função de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado entre o Município de Amparo e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria nº 037, de 24 de fevereiro de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 29 de junho de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 084, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 004/2022 - SMCT, publicado na seção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Jornal Oficial do Município, datado a 05/04/2022, ano XVII, edição nº 1356, pp. 07-30, que trata do chamamento público direcionado a artistas de arte urbana e artes visuais, ligados ao grafite e muralismo, para confecção de obras artísticas em murais localizados em vias públicas no Município de Amparo, para compor o "PROJETO COLORINDO AMPARO".

Parágrafo Único - Cabe à referida Comissão a análise das propostas inscritas no Edital nº 004/2022 - SMCT, devendo, para tanto, cumprir as prerrogativas nele contidas.

**Artigo 2º** - Nomear os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º:

I - Antônio Carlos Ferreira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo;  
 II - Douglas Fortunato - Gabinete do Prefeito;  
 III - Horácio Vitale - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Artigo 3º** - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital publicado na seção da Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Jornal Oficial do Município, datado a 28/04/2022, ano XVII, edição nº 1369, pp. 03-05, que trata do chamamento público direcionado a interessados a participar do 1º FESTIVAL DE VIOLA "CUMPADRE GENEROSO".

Parágrafo Único - Cabe à referida Comissão a análise das propostas inscritas no Edital de que trata o caput deste artigo, devendo, para tanto, cumprir as prerrogativas nele contidas.

**Artigo 4º** - Nomear os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 3º:

I - Antônio Carlos Ferreira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo;  
 II - Moisés Fabiano de Camargo Del Buono - Secretária Municipal de Governo;  
 III - Osmar Lucianetti Quevedo - artista da Sociedade Civil.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 29 de junho de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTÍ PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE-ME.** CNPJ nº 18.542.736/0001-57 e **GOLD ORIENTE COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.**, CNPJ nº 29.423.771/0001-73, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que

rege o Pregão Eletrônico nº 031/2022.

**CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE-ME.** CNPJ nº 18.542.736/0001-57

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.600	KG	ALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE GRAÚDO O produtor não poderá apresentar brotamentos, nem insetos e corpos estranhos. Devem estar consistentes, não apresentando aspecto murcho e nem apresentar manchas ou sujidades. O produto deverá vir armazenado em caixas de papelão com peso padrão de 10 Kg.	R\$ 16,99	R\$ 44.174,00
02	2.600	UN	ALHO - DESCASCADO PACOTES DE 1KG Em pacotes de 01 kg, descascados, higienizados e embalados. O produto deve ser entregue refrigerado e atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura com tolerância até 7°C. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa. No rótulo do produto deverá conter a validade, a qual deverá ser superior a 10 dias da data de entrega.	R\$ 18,99	R\$ 49.374,00

05	9.600	KG	CENOURA O produto deverá ser de tamanho médio (entre 18 e 21cm) e apresentar-se firme, limpo, de aparência fresca, liso, cor alaranjada viva a laranja avermelhada. Não deverá apresentar brotamentos. O produto não deverá apresentar defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento tais como: dano mecânico, deformação grave, injúria por pragas ou doenças, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão, rachada e radicela. Sem folhas. Limpas, frescas, firmes, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior. Com ausência de podridão, dano por praga, ferimentos e deformações graves. Sem unidades murchas ou lenhosas.	R\$ 2,19	R\$ 21.024,00
08	20.000	KG	MAMÃO FORMOSA Frutos firmes, com ausência de ferimentos, defeitos na polpa, podridão ou unidades imaturas. Formato: piriforme, alongado e com ponta arredondada; casca: com sulcos intermediários, amarelo-alaranjada; polpa: alaranjada; frutos; peso da unidade: 1,5 a 2,4 kg. Não deverá ser entregue nem muito maduro nem tão verde.	R\$ 4,55	R\$ 91.000,00

10	16.700	KG	MELANCIA O produto deverá ser de boa qualidade, maduro, sem alteração na cor, sabor e aparência. A casca deverá estar firme, limpa e sem nenhuma alteração. A polpa deverá ser de cor avermelhada, com bastante suco. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, tais como: podridão, dano profundo, imaturo, passado, virose, oco, amassado, alteração da polpa, cascuda, ausência de pedúnculo, queimado de sol, defeitos da casca e deformações. O peso das melancias deverá variar entre 8 e 10Kg.	R\$ 1,97	R\$ 32.899,00
----	--------	----	--	----------	---------------

**GOLD ORIENTE COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA., CNPJ nº 29.423.771/0001-73**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	------	-----------	----------------	-------------

03	52.000	KG	BATATA LISA O produto deverá ser de boa qualidade, compacta e firme. Não deverá ter cheiro forte. O produto deve ser de colheita recente, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca; deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, estar livre de resíduos de fertilizantes, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: brotamento, esverdeamento, embonecamento grave, rachadura profunda, podridões e coração negro e mancha chocolate. As batatas deverão ser de tamanho médio.	R\$ 2,65	R\$ 137.800,00
04	16.800	KG	CEBOLA COMUM O produto deverá ser de tamanho médio e não poderá apresentar brotamentos, nem insetos e corpos estranhos. Deve estar consistente, não apresentando aspecto murcho. Não deve apresentar muita casca solta e nem estar úmida. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), ausência de catafilos e podre. As unidades devem estar secas, limpas e com ausência de ferimentos.	R\$ 3,69	R\$ 61.992,00

06	3.900	KG	LARANJA BAIXA, PERA, BAIANINHO OU LIMA - LARANJA PERA A casca deve estar verde-amarelada, levemente lisa, sem umbigo, com polpa doce e laranja. O produto não deverá apresentar bolor, podridão, imaturo, defeito fisiológico, dano por frio, lesão profunda, defeito de casca difuso e profundo, murcho ou seco, com ausência de podridão, dano por praga, ferimento. O produto deverá ser de tamanho médio, cercado 6 a 8cm.	R\$ 2,60	R\$ 10.140,00
07	47.000	KG	MAÇÃ FUGI O produto deverá apresentar-se firme, ter casca lisa, de textura fina, sem manchas, ter cor avermelhada, com polpa: amarelo-clara. e ser de tamanho pequena (entre 120 e 150 gramas). O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem muito o consumo e a segurança do alimento tais como: danos mecânicos, defeitos de casca, defeito de polpa, escaldadura, imatura, lesão aberta, murcha, passada, podridão, com ausência de defeito de polpa, ferimento, bolor ou amassado. As maçãs deverão ser armazenadas em caixas de papelão contendo de 18 a 20 Kg, separadas por bandeja.	R\$ 3,90	R\$ 183.300,00
09	11.400	KG	MANGA PALMER Frutos firmes, com ausência de ferimentos, defeitos na polpa, podridão ou unidades imaturas, com ausência de defeitos de polpa, defeitos graves de casca, ferimentos, manchas de látex, podridão ou unidades imaturas, com peso maior que 650 g.	R\$ 4,40	R\$ 50.160,00

11	16.700	KG	MELÃO AMARELO O produto deve possuir a casca pouco rugosa, amarela, variando entre amarelo-esverdeada e amarelo-intensa, com a polpa branco-esverdeada ou creme e frutos com peso da unidade aproximada de 1,6 kg. Com ausência de podridão e fermentos. Sem unidades imaturas ou passadas, oco, amassado, alteração da polpa.	R\$ 4,19	R\$ 69.973,00
----	--------	----	---	----------	---------------

12	45.000	DZ	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) Ovo é o produto fresco de ave galinácea de primeira qualidade, íntegro, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor vermelha, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Não ter sido submetido a qualquer processo de conservação, ser limpo; Apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeitos, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; Apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Os ovos deverão ter ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas, devendo seguir o estabelecido pela legislação vigente. Serão considerados impróprios para o consumo os ovos que externamente; Ovo sujo externamente por Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polpa moldada com tampa do mesmo material, com capacidade para 01 (uma) dúzia. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto de acordo com a legislação vigente, nome e endereço do fabricante, registro no Ministério Agricultura SIF/DIPOA. Os ovos deverão estar acondicionados em caixas, devidamente protegidas do sol, chuva e umidade e deverão ser transportados em caminhão próprio para esse fim: caminhão-baú com isolamento térmico (isotérmico). Validade do Produto: No mínimo 10 (dez) dias a partir da data de fabricação.	R\$ 5,90	R\$ 265.500,00
----	--------	----	--	----------	----------------

13	15.000	KG	PERAWILLIAM'S O produto deve possuir a casca amarela, verde-amarelada e brilhante, com polpa branca, com peso da unidade maior que 150 g. Com ausência de defeitos de polpa, fermentos, manchas e podridão. Sem unidades murchas, imaturas ou passadas. As peras deverão ser armazenadas em caixas de papelão contendo de 18 a 20 Kg, separadas por bandeja.	R\$ 6,10	R\$ 91.500,00
14	20.000	KG	TOMATE LONGA VIDA Deverão ser mesclados tomate para molho e tomate para salada. O produto deverá apresentar-se maduro e firme, com pele lisa e de cor uniforme, consistente, sem rugas, e em tamanho médio. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: dano, feridas, imaturo, passado e podridão, sem pontos de fungos ou furos, com ausência de virose, fermento, queimadura de sol grave ou danos por praga. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento com o brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho e podridão. O produto deverá ser de tamanho médio e pesar entre 250 a 300 gramas a unidade.	R\$ 3,90	R\$ 78.000,00

**Prazo de entrega:** Os hortifrutigranjeiros serão entregues semanalmente das 07h00 às 11h00, em dia da semana a combinar com o Departamento de Alimentação Escolar, nas quantidades a serem estabelecidas e enviadas via e-mail por este Departamento à empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

**Local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro - Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção

monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 77/22

Expediente nº 11/22

Exercício de 2022

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: A.A.S Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de Contabilidade Pública.

Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Prazo: 180 dias - 1º.07.2022 a 27.12.2022

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 11495/2021 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 057/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs - Equipamento de Proteção Individual para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/07/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **01/07/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo 30 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 4941/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 061/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de

Registro de Preços para eventual aquisição futura de sacos de lixo de uso hospitalar para acondicionamento de resíduos infectantes, utilizados pelos Serviços de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 21/07/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **01/07/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo 30 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....  
**LICITAÇÃO:-** Processo nº 6419/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 060/2022 - **Objeto:** Aquisição de câmara de conservação de materiais biológicos e assemelhados para uso do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/07/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **01/07/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo 30 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....  
**LICITAÇÃO:-** Processo nº 13391/2021 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 059/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação de diárias de internação em serviço especializado no tratamento de pacientes com transtorno mentais pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 15/07/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **01/07/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo 30 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....  
**LICITAÇÃO:-** Processo nº 569/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 058/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de assessoria na área de patrimônio para inventário, emplaquetamento, registro e demais procedimentos nos bens móveis e imóveis do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/07/2022 às**

**09h00. Edital disponível** a partir de **01/07/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo 30 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....  
**LICITAÇÃO:-** Processo nº 786/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 062/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 723 m<sup>2</sup> de grama sintética fibrilada de 52 mm na cor verde e grama sintética fibrilada de 52 mm na cor branca para as marcações em quadra de futebol society a ser instalada na Rua João Alexandre Bispo, s/n, Parque Modelo do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/07/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **01/07/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo 30 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....  
**LICITAÇÃO:** Processo nº: 4311/2022 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 014/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra serviços de construção de bases em concreto armado e instalação de equipamentos de academia ao ar livre em 10 áreas de lazer da cidade de Amparo - SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES QUANTO AO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA:** No dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações para abertura do envelope nº 02 – “Proposta” referente à Tomada de Preços de nº 014/2022. As propostas foram encaminhadas para análise pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a qual emitiu parecer não se opondo a planilha orçamentária apresentada pela licitante. Porém, após análise feita pela Comissão Julgadora de Licitação, a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila 32726975860 foi **DECLASSIFICADA** por apresentar a proposta sem assinatura do responsável, desatendendo ao item 5.2, alínea “a” do Edital e por não apresentar a composição da taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, desatendendo ao item 5.2, alínea “i” do Edital e a empresa Wanx Construtora Ltda. foi julgada **CLASSIFICADA**. Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitações declara como vencedora



do certame a empresa Wanx Construtora Ltda., com o valor global de R\$ 82.597,20 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Em contato com os representantes das empresas, os mesmos encaminharam declaração declinando do direito do prazo para recurso quanto ao julgamento dos envelopes nº 02 - Proposta, conforme consta nos autos. O processo seguirá para deliberação pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes, Recreação Lazer e Eventos quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se na forma da lei.

Amparo, 30 de junho de 2022.  
Comissão Julgadora de Licitações

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 4311/2022  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 014/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra serviços de construção de bases em concreto armado e instalação de equipamentos de academia ao ar livre em 10 áreas de lazer da cidade de Amparo - SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.  
**HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **WANX CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor global de R\$ 82.597,20 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 30 de junho de 2022.  
Luciano Antonacci  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ nº **12.420.164/0009-04**, para aquisição do medicamento ENZALUTAMIDA 40MG, solicitado através de mandado judicial, nos autos Nº 1002136-18.2022.8.26.0022, em favor de P. A.T. R., no valor total de R\$ 42.902,40 (quarenta e dois mil e novecentos e dois reais e quarenta centavos).

Publique-se.  
Amparo, 28 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Martins**  
Prefeito Municipal de Amparo

#### **ERRATA**

**Torna-se sem efeito a publicação abaixo relacionada, realizada na edição nº 1384, do dia 19 de maio de 2022 do Jornal Oficial de Amparo, na página 05, ONDE SE LEU:**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96**, para o fornecimento de equipamentos de segurança públicas não letais no valor total R\$ 32.382,77 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Publique-se

Amparo, 13 de maio de 2022.

**Carlos Alberto Martins**  
Prefeito Municipal de Amparo

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº 862/2022 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 046/2022 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de indicadores biológicos usados em esterilizadores à vapor (autoclaves) nos serviços de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. - **OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00033 - PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, informo-lhe que no dia 09 de junho de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC, que obteve a participação 03 (três) proponentes. Logo realizada a etapa de lances, restou classificar em primeiro lugar a empresa Sispack Medical LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, que cumpriu todas as exigências habilitatórias previstas no edital, inclusive com o Registro na Anvisa que foi aprovada pela enfermeira Camila Marchi Casalini Sigolo. Por isso, a proponente foi considerada habilitada e vencedora do certame. Ademais, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes. Dado o exposto, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor da empresa **Sispack Medical LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98**, vencedora do item 01 - indicador biológico para uso em esterilizador a vapor (autoclave) ampola, com fornecimento em comodato de 30 (trinta) incubadoras, com o valor unitário de R\$ 3,40, somando o valor total de R\$ 11.900,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 09 de junho de 2022.

Julio César.  
Pregoeiro.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº 862/2022 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 046/2022 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de indicadores biológicos usados em esterilizadores à vapor (autoclaves) nos serviços de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. - **OFERTA DE**

**COMPRA Nº 816800801002022OC00033 - DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação a favor da empresa **Sispack Medical LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98**, vencedora do item 01 - indicador biológico para uso em esterilizador a vapor (autoclave) ampola, com fornecimento em comodato de 30 (trinta) incubadoras, com o valor unitário de R\$ 3,40, somando o valor total de R\$ 11.900,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 09 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins.

Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 9983/2021 Pregão Eletrônico nº: 047/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 30/05/2022 Encerramento: 13/06/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender os animais alojados no Núcleo de Controle de Zoonoses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Bárbara Rodrigues, Kátia Fátima Pavan Coltre e Julio César para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP através das Ordens de Compra 816800801002022OC00038 e 816800801002022OC00039.

- OC39:

Aberta a sessão, foi constatado que nenhum dos 5 itens presentes na Ordem de Compra receberam propostas, desta forma, todos restaram como DESERTOS no certame.

- OC38:

Iniciou-se a fase de classificação das propostas, os itens 11, 34 e 35 não receberam propostas, sendo assim, restaram como DESERTOS no certame, logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema.

Os itens 4, 6, 7, 13, 26 e 46 não receberam propostas com preços aceitáveis tendo em vista o valor referencial, desta forma, restaram como FRACASSADOS no certame.

As empresas MATOS MEDICAMENTOS e SUPRAMIL COMERCIAL atingiram os melhores valores no certame, posto isto, foi aberto o prazo de 2 horas para envio da documentação de habilitação através do sistema, ambas atenderam tempestivamente e em conformidade.

Portanto, foi aberto o prazo de 4 dias úteis para envio da documentação complementar nos moldes do item 4.7 do Edital, as empresas entregaram tempestivamente e foram posteriormente aprovadas pelo departamento técnico da Secretaria Municipal de Saúde conforme parecer presente nos autos, sendo consideradas HABILITADAS no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a

tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- 816800801002022OC00038:

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP			
Item	Descrição	Valor Unit.	Vlr. Total
5	ANTIGALACTOGÊNICO PARA CADELAS E GATAS À BASE DE METERGOLINA 2 MG COMPRIMIDO	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00
9	CICATRIZANTE A BASE DE TARTARATO DE KETANSERINA E ASIATICOSÍDEO - 50 ML	R\$ 72,90	R\$ 5.832,00
10	CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG (USO VETERINÁRIO)	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
12	CLORIDRATO DE XILAZINA INJETAVEL	R\$ 10,30	R\$ 6.695,00
17	DOXICICLINA 100 MG (USO VETERINÁRIO)	R\$ 1,00	R\$ 800,00
18	DOXICICLINA 50 MG (USO VETERINÁRIO)	R\$ 0,95	R\$ 760,00
19	ENROFLOXACINA 10 % INJETÁVEL - FRASCO COM 50ML	R\$ 12,70	R\$ 38,10
20	ENROFLOXACINA 150 MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,50	R\$ 75,00
21	ENROFLOXACINA 2,5% INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	R\$ 11,50	R\$ 57,50
22	ENROFLOXACINA 50 MG COMPRIMIDOS	R\$ 1,20	R\$ 36,00
23	FERMIFOGO EM COMPRIMIDOS PARA CAES DE ATÉ 10 KILOS	R\$ 1,30	R\$ 260,00
24	FERMIFOGO EM COMPRIMIDOS PARA CAES DE ATÉ 30 KILOS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
25	GEL OTOLÓGICO À BASE DE GENTAMICINA (SULFATO) 300,0 MG, BETAMETASONA (VALERATO) 122,0 MG E MICONAZOL 1000,0 MG, EXCIPIENTE QSP 100,0 G.BISNAGA UNIDADE COM 15 GRAMAS	R\$ 54,90	R\$ 549,00
27	IVERMECTINA 1 % INJETÁVEL	R\$ 5,85	R\$ 11,70
36	NITEMPÍRAM 11,4 MG - COMPRIMIDOS	R\$ 6,00	R\$ 648,00
37	NITEMPÍRAM 57 MG COMPRIMIDO	R\$ 7,00	R\$ 966,00
40	QUETAMINA 10% INJETAVEL	R\$ 16,50	R\$ 11.550,00
42	SOLUÇÃO DE LIMPEZA AURICULAR - FRASCO COM 500 ML	R\$ 30,00	R\$ 300,00
44	SUPLEMENTO VITAMÍNICO A BASE DE VITAMINA B1, B6 E B12, Ac. ASPARTICO, Ac. GENTÂMICO, ALAMINA, ARGININA, BETAÍNA, CISTEÍNA, COLINA, FENILALAMINA, GLICINA, L-CARLITINA, LEUCINA, LISINA, TIROSINA, VALINA	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
45	SUPLEMENTO VITAMÍNICO A BASE DE VITAMINA B1, Vitamina B2, Vitamina B6 ITAMINA B12, VITAMINA K3 PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO NICOTÍNICO, ÁCIDO FÓLICO, COBRE, COBALTO, FERRO, ZINCO, GLUCOSE - 60 ML	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
			R\$ 39.566,30
MATOS MEDICAMENTOS LTDA			
Item	Descrição	Valor	Vlr. Total
1	ACEPROMAZINA 0,2% INJETAVEL FRASCO	R\$ 11,35	R\$ 227,00
2	ACEPROMAZINA 1% INJETAVEL FRASCO	R\$ 16,90	R\$ 338,00
3	AGENTE ANTIBACTERIANO, ANTIFÚNGICO E ANTI-INFLAMATÓRIO DE USO TÓPICO À BASE DE GENTAMICINA ( Sulfato ), Miconazol, Betametasona ( alerato ) 75G / 110 ML	R\$ 65,00	R\$ 650,00
8	ANTITÓXICO INJETAVEL	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Condromax - comprimido	R\$ 2,42	R\$ 871,20
15	DEXAMETASONA 2 MG INJETAVEL- FRASCO AMPOLA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 0,5 MG (USO VETERINÁRIO)	R\$ 0,65	R\$ 19,50
28	KIT TESTE RAPIDO DIAGNÓSTICO - CINMOSE	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
29	KIT TESTE RAPIDO DIAGNÓSTICO - FIV / FELV	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
30	KIT TESTE RAPIDO DIAGNÓSTICO - PARVOVIROSE	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
31	MATABICHEIRA PRATA SPRAY FRASCO	R\$ 14,50	R\$ 72,50
32	MELOXICAM 0,2% INJETAVEL FRASCO AMPOLA	R\$ 37,00	R\$ 740,00
33	MELOXICAM 2 MG COMPRIMIDOS	R\$ 1,20	R\$ 240,00
38	POMADA CICATRIZANTE	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
39	PROBIÓTICO EM GEL ORAL PJ CÃES E GATOS BISNAGA	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
41	RIFAMICINA SV SÓDICA - FRASCO (USO VETERINÁRIO)	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
43	SORO A BASE DE IMUNOGLOBULINAS - FRASCO COM 10 ML	R\$ 26,00	R\$ 780,00
47	UNGUENTO A BASE DO ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE PINHO - UNIDADE DE 200 GR	R\$ 16,00	R\$ 480,00
48	VERMIFUGO EM COMPRIMIDOS PARA GATOS	R\$ 1,15	R\$ 345,00
49	VITAMINA B12 (USO VETERINÁRIO)	R\$ 21,00	R\$ 315,00
			R\$ 21.543,20

Valor global da licitação R\$ 61.109,50 (sessenta e um mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2022.

Matheus Canteiro Silva  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 9983/2021 Pregão Eletrônico nº: 047/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 30/05/2022 Encerramento: 13/06/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender os animais alojados no Núcleo de Controle de Zoonoses, conforme Edital e Anexos **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas:

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP			
Item	Descrição	Valor Unit.	Vlr. Total
5	ANTIGALACTOGÊNICO PARA CADELAS E GATAS À BASE DE METERGOLINA 2 MG COMPRIMIDO	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00
9	CICATRIZANTE A BASE DE TARTARATO DE KETANSERINA E ASIATICOSÍDEO - 50 ML	R\$ 72,90	R\$ 5.832,00
10	CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG (USO VETERINÁRIO)	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
12	CLORIDRATO DE XILAZINA INJETÁVEL	R\$ 10,30	R\$ 6.695,00
17	DOXICICLINA 100 MG (USO VETERINÁRIO)	R\$ 1,00	R\$ 800,00
18	DOXICICLINA 50 MG (USO VETERINÁRIO)	R\$ 0,95	R\$ 760,00
19	ENROFLOXACINA 10 % INJETÁVEL - FRASCO COM 50ML	R\$ 12,70	R\$ 38,10
20	ENROFLOXACINA 150 MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,50	R\$ 75,00
21	ENROFLOXACINA 2,5% INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	R\$ 11,50	R\$ 57,50
22	ENROFLOXACINA 50 MG COMPRIMIDOS	R\$ 1,20	R\$ 36,00
23	FERMIFOGO EM COMPRIMIDOS PARA CAES DE ATÉ 10 KILOS	R\$ 1,30	R\$ 260,00
24	FERMIFOGO EM COMPRIMIDOS PARA CAES DE ATÉ 30 KILOS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
25	GEL OTOLÓGICO À BASE DE GENTAMICINA (SULFATO) 300,0 MG, BETAMETASONA (VALERATO) 122,0 MG E MICONAZOL 1000,0 MG, EXCIPIENTE QSP 100,0 G.BISNAGA UNIDADE COM 15 GRAMAS	R\$ 54,90	R\$ 549,00
27	IVERMECTINA 1 % INJETÁVEL	R\$ 5,85	R\$ 11,70
36	NITEMPIRAM 11,4 MG - COMPRIMIDOS	R\$ 6,00	R\$ 648,00
37	NITEMPIRAM 57 MG COMPRIMIDO	R\$ 7,00	R\$ 966,00
40	QUETAMINA 10% INJETÁVEL	R\$ 16,50	R\$ 11.550,00
42	SOLUÇÃO DE LIMPEZA AURICULAR - FRASCO COM 500 ML	R\$ 30,00	R\$ 300,00
44	SUPLEMENTO VITAMÍNICO A BASE DE VITAMINA B1, B6 E B12, Ac. ASPARTICO, Ac. GENTÂMICO, ALAMINA, ARGININA, BETAÍNA, CISTEÍNA, COLINA, FENILALANINA, GLICINA, L-CARLITINA, LEUCINA, LISINA, TIROSINA, VALINA	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
45	SUPLEMENTO VITAMÍNICO A BASE DE VITAMINA B1, Vitamina B2, Vitamina B6 ITAMINA B12, VITAMINA K3 PANTOTENATO DE CÁLCIO. ÁCIDO NICOTÍNICO, ÁCIDO FÓLICO, COBRE, COBALTO, FERRO, ZINCO, GLICOSE - 60 ML	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
			R\$ 39.566,30

MATOS MEDICAMENTOS LTDA			
Item	Descrição	Valor	Vlr. Total
1	ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL FRASCO	R\$ 11,35	R\$ 227,00
2	ACEPROMAZINA 1% INJETÁVEL FRASCO	R\$ 16,90	R\$ 338,00
3	AGENTE ANTIBACTERIANO, ANTIFÚNGICO E ANTI-INFLAMATÓRIO DE USO TÓPICO À BASE DE GENTAMICINA ( Sulfato ), Miconazol, Betametasona ( alerato ) 75G / 110 ML	R\$ 65,00	R\$ 650,00
8	ANTITÓXICO INJETÁVEL	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Condomax - comprimido	R\$ 2,42	R\$ 871,20
15	DEXAMETASONA 2 MG INJETÁVEL- FRASCO AMPOLA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 0,5 MG (USO VETERINÁRIO)	R\$ 0,65	R\$ 19,50
28	KIT TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO - CINMOSE	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
29	KIT TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO - FIV / FELV	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
30	KIT TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO - PARVOVIROSE	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
31	MATABICHEIRA PRATA SPRAY FRASCO	R\$ 14,50	R\$ 72,50
32	MELOXICAM 0,2% INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	R\$ 37,00	R\$ 740,00
33	MELOXICAM 2 MG COMPRIMIDOS	R\$ 1,20	R\$ 240,00
38	POMADA CICATRIZANTE	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
39	PROBIÓTICO EM GEL ORAL P/ CAES E GATOS BISNAGA	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
41	RIFAMICINA SV SÓDICA - FRASCO (USO VETERINÁRIO)	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
43	SORO A BASE DE IMUNOGLOBULINAS - FRASCO COM 10 ML	R\$ 26,00	R\$ 780,00
47	UNGUENTO A BASE DO ÓXIDO DE ZINCO E OLEO DE PINHO - UNIDADE DE 200 GR	R\$ 16,00	R\$ 480,00
48	VERMIFUGO EM COMPRIMIDOS PARA GATOS	R\$ 1,15	R\$ 345,00
49	VITAMINA B12 (USO VETERINÁRIO)	R\$ 21,00	R\$ 315,00
			R\$ 21.543,20

Valor global da licitação R\$ 61.109,50 (sessenta e um

mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 075/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **BRUNA ARANTES DOS SANTOS** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): BRUNA ARANTES DOS SANTOS**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 13/06/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

AMPARO, 30 DE JUNHO DE 2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 079/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **BRUNA ARANTES DOS SANTOS** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): BRUNA ARANTES DOS SANTOS**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 20/06/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

AMPARO, 30 DE JUNHO DE 2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 080/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **ANGELA CRISTINA DE CARVALHO DEDESCHI**- ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): ANGELA CRISTINA DE CARVALHO DEDESCHI**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 20/06/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

AMPARO, 30 DE JUNHO DE 2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO DEFERIDO**

PROC.7667/2022-1 - T M RAVAGNANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI

Amparo, 30 de junho de 2022  
Teresa Cristina Lugli  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO IMPORTANTE**

**REFERENTE AO EDITAL CHAMAMENTO Nº 008/2002  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -  
“PATROCINADORES PARA O FESTIVAL DE INVERNO  
2022”**

Comunicamos que o Edital referente a Patrocinadores para o Festival de Inverno 2022 - Chamamento Público da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a serem realizadas as parcerias para o ano de 2022.

O mesmo se encontra **PRORROGADO** para a apresentação de proposta até o dia 04 de julho as 17 horas, para recebimento de envelopes na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro, Amparo/SP - CEP 19300-no Paço Municipal.

Amparo, 29 de Junho de 2022

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento ao Cidadão setor do AGILIZA localizado na Av. Bernardino de Campos, 705, Centro, até a data de 31/07/2022 no horário das 8h às 16h para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
ALPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	7398/2022
CONSELHO CENTRAL DE AMPARO DA SOCIEDADE SE SAO VICENTE DE PAULO	2001/2022
LUIS GUSTAVO ANDENA	6376/2022
LUIZ EDUARDO DE MELO MAFRA MACHADO	6412/2022
LUIZ ROBERTO BORG DE GODOY	8088/2022
M R A FERRACO	8303/2022
NEWAY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	13014/2021
RAFAELA LENZI ZANDONA	7335/2022
SHEILA DIOGO PISTORI GIRAO	7601/2022

TERRA E VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS 4565/2022  
S/S

Dainers Pavani

AGILIZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 5292/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 25, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA  
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO  
Secretário Municipal de Administração

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAAE**

**ATENÇÃO**

**Notificações**

**Fica notificado os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :**

Seu Código : 23308-17 - RES. PAULISTANO Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
22/06/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Art. 64, I " " e " " Infração Leve Art. 64, II "c " " Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 419,80 Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 629,70

Seu Código : 10991-73 - MODELO Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
29/04/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, "a" Valor : R\$ 419,80

Seu Código : 17107-87 - CHACARA SÃO JOÃO Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
22/06/2022	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete; Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, II "d" " Infração Grave Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 629,70 Artigo 63, § 2º , V, "a" Valor : R\$ 419,80

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali  
Diretor de Finanças

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**SAAE**  
**ATENÇÃO**

**Notificações de corte**

Ficam notificados os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	19458	PANORAMA TROPICAL	13142
2	21974	JD. SILVESTRE II	13140
3	21975	JD. SILVESTRE II	13141
4	24881	JD. BIANCA	13137
5	17531	JD. BIANCA	13138
6	13332	JD. BIANCA	13139
7	20027	JD. BIANCA	13135
8	17470	JD. BIANCA	13136
9	16425	JD. BIANCA	13134
10	22580	PANORAMA TROPICAL	13143
11	18598	PANORAMA TROPICAL	13145
12	21208	PANORAMA TROPICAL	13147
13	21209	PANORAMA TROPICAL	13146

14	26785	PANORAMA TROPICAL	13148
15	27297	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13183
16	25638	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13184
17	25080	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13185
18	25215	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13186
19	25305	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13187
20	25076	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13188
21	25720	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13189
22	25054	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13190
23	25059	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13191
24	25297	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13192
25	25072	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13193
26	25062	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13194
27	25017	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13195
28	25274	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13196
29	25138	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13197
30	25110	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13198
31	25027	BOSQUE DOS EUCALIPTO	13199
32	24174	STA MARIA DO AMPARO	13182
33	24173	STA MARIA DO AMPARO	13181
34	24168	STA MARIA DO AMPARO	13180
35	24166	STA MARIA DO AMPARO	13179
36	24150	STA MARIA DO AMPARO	13178
37	24143	STA MARIA DO AMPARO	13177
38	24134	STA MARIA DO AMPARO	13176

39	24129	STA MARIA DO AMPARO	13175
40	24127	STA MARIA DO AMPARO	13174
41	24122	STA MARIA DO AMPARO	13173
42	24115	STA MARIA DO AMPARO	13172
43	24108	STA MARIA DO AMPARO	13171
44	24107	STA MARIA DO AMPARO	13170
45	24106	STA MARIA DO AMPARO	13169
46	24094	STA MARIA DO AMPARO	13168
47	24083	STA MARIA DO AMPARO	13167
48	24073	STA MARIA DO AMPARO	13166
49	24069	STA MARIA DO AMPARO	13165
50	24066	STA MARIA DO AMPARO	13164
51	24065	STA MARIA DO AMPARO	13163
52	24057	STA MARIA DO AMPARO	13162
53	24044	STA MARIA DO AMPARO	13161
54	24042	STA MARIA DO AMPARO	13160
55	24031	STA MARIA DO AMPARO	13159
56	24018	STA MARIA DO AMPARO	13158
57	24017	STA MARIA DO AMPARO	13157
58	24013	STA MARIA DO AMPARO	13156
59	24007	STA MARIA DO AMPARO	13155
60	24005	STA MARIA DO AMPARO	13154
61	24003	STA MARIA DO AMPARO	13153
62	23997	STA MARIA DO AMPARO	13152

63	23994	STA MARIA DO AMPARO	13151
64	23984	STA MARIA DO AMPARO	13149
65	23989	STA MARIA DO AMPARO	13150
66	4531	PINHEIRINHO	13200
67	19306	PINHEIRINHO	13201
68	4519	JD. SANTO ANTONIO	13202
69	4529	LOT. MARSON	13203
70	21348	JD. SANTO ANTONIO	13206
71	4465	JD. SÃO JOSE	13207
72	7486	LOT. MARSON	13208
73	25537	LOT. MARSON	13209
74	25636	PARQUE SILVESTRE	13132
75	27461	SILVESTRE V	13131
76	27392	SILVESTRE V	13130
77	25856	SILVESTRE V	13129

(1) A presente notificação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali  
Diretor de Finanças

<b>PREGÃO Nº</b> 21/2022 Eletrônico	<b>DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:</b> 24/05/2022 <b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 08/06/2022 as 14:30:00H	<b>PROCESSO Nº</b> 003068/2022
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

**EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

<b>LICITANTES PARTICIPANTES</b>			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	paulo@joaoafonso.com.br	Não
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	alex.nutricionale@hotmail.com	Não
46.055.497/0001-46	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	coap@terra.com.br	Não
14.190.945/0001-28	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	contato@cafereservanatural.com.br	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminares vencedoras do certame as empresas **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e J J ANTONIOLI & CIA LTDA**. Ato contínuo, e ao final da sessão de processamento, as empresas detentoras do **MENOR PREÇO** foram então convocadas para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 09/06/2022 e encerrando-se em 15/06/2022. Devidamente recebida de forma tempestiva, procedeu-se então em 21/06/2022 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas no documento **ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA / OUTRAS PROVIDENCIAS** conforme as disposições abaixo elencadas:

<b>LICITANTE(S)</b>	<b>MANIFESTAÇÃO</b>
<b>COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA</b>	Após análise da documentação licitatória apresentada através de meios eletrônicos, a empresa licitante encontra-se em situação <b>REGULAR</b> , portanto <b>HABILITADA</b> a prosseguir no presente certame.
<b>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>	Após análise da documentação licitatória apresentada através de meios eletrônicos, a empresa licitante encontra-se em situação <b>REGULAR</b> , portanto <b>HABILITADA</b> a prosseguir no presente certame.
<b>J J ANTONIOLI &amp; CIA LTDA</b>	Empresa não apresentou a documentação licitatória exigida para o certame, sendo então declarada como <b>IRREGULAR</b> , portanto

**INABILITADA** a prosseguir no presente certame. Assim sendo proceder-se-á conforme roga o item 8.12 do Edital, através da convocação do autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, o(s) autor(es) dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

Diante dos fatos, ficou agendada a data de 22/06/2022 às 14:00 para a reabertura da sessão pública de processamento, através do ambiente online paradigma, para fins de negociação de valores com a respectiva **SEGUNDA MELHOR COLOCADA** do certame, em especial ao **ITEM 04 (ADOCANTE)**, com a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, qual ao final da sessão restou como **FRACASSADO**, em razão do valor proposto e registrado no sistema eletrônico encontrar-se acima do estimado pelo **SAAE AMPARO** para o presente processo. Em 22/06/2022 foi então confeccionado o documento **DECISÃO REFERENTE DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS**, onde nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL**, disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras no sitio eletrônico da Autarquia [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br) e no portal de licitações <http://pregaoeletronico.cebi.com.br> para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face de todas as decisões emanadas no presente processo, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 23/06/2022 e encerrando-se em 27/06/2022. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o(a) Pregoeiro(a) substituto(a) então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** às respectivas empresas, conforme seguem:

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA				
Item	Qtd. comprada	Marca	Valor unitario	Valor total
1 - CAFE EM PO.Cafe em p6 torrado e moido,empacotado a vacuo puro, acondicionado em embalagem de 500gr, classificado na categoria "superior"ou "gourmet", com selo de pureza ABIC e contendo informac;5es na embalagem conforme legislac;ao em vigor.Validade minima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega.	3.000,00/Un	MORAES GOLD	R\$ 14,40	R\$ 43.200,00
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Item	Qtd. comprada	Marca	Valor unitario	Valor total
2 - CAFE TORRADO EM GRAO.Cafe torrado em graos.Indicado para maquinas de cafe expresso.Acondicionado em embalagens de 1 kg com valvula aromatica, classificado na categoria "superior" ou "gourmet" com selo de pureza ABIC e contendo informac;5es na embalagem conforme legislac;ao em vigor.Validade minima de 12 meses a contar da data de entrega.	40,00/Un	PELE	R\$ 41,79	R\$ 1.671,60



<b>3 - ACUCAR REFINADO.</b> Especial, pacotes de 1kg, reembalados em fardos de papel multifolha ou plástico reforçado contendo 10 kg. Embalagem: saco de polipropileno resistente, conteúdo 1 kg. Deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do gênero alimentício, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	2.500,00/Kg	ALTO ALEGRE	R\$ 3,85	R\$ 9.625,00
<b>5 - MARGARINA 500 GRS.</b> Vegetal cremosa com sal, constando de sua composição 0% de gorduras trans e 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido ascórbico e corante natural de urucum e cúrcuma. Em embalagens de 500 gramas, com validade mínima de 120 dias a contar da entrega. Embalagens acondicionadas em caixa de papelão reforçada. Embalagem: deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do gênero alimentício, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	500,00/Un	DORIANA	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
<b>6 - CHA MATTE.</b> Tostado, natural, embalado em caixas de 200 gramas. Embalagem: deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do gênero alimentício, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	200,00/Cx	EUNICE	R\$ 3,54	R\$ 708,00

Item 4 – Fracassado.

Valor total global adjudicado: **R\$ 59.284,60** (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **PUBLIQUE-SE;**

Amparo, 28 de junho de 2022.

**MARLI ROLEDO MAIORAL**  
Pregoeiro(a) substituto(a)

### **EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 21/2022 - ELETRÔNICO**

**PROCESSO ADM Nº 003068/2022**

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro(a) substituto(a) e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes, em seu valor total global, conforme seguem: **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA; R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais) /

**NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; R\$ 16.084,60** (dezesesseis mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos) Observadas as cautelas legais **Autorizo o REGISTRO DE PREÇOS.**

**PUBLIQUE-SE.**

Amparo, 28 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR (CIENTE)**  
Superintendente

**JULIO CESAR CAMARGO**  
Diretor Administrativo

<b>PREGÃO Nº 17/2022</b> Eletrônico	<b>DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:</b> 10/05/2022 <b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 06/06/2022 as 09:30:00H	<b>PROCESSO Nº</b> 002690/2022
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO GRO/PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, CONFORME NR1, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO-LTCAT, BEM COMO, LAUDO INDIVIDUAL DE PERICULOSIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS A CADA ESCOPO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

### EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	LICITACAO@SSO.COM.BR	SIM
27.775.380/0001-92	SAEDUC MEDICINA & ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI ME	ASSESSORIA_VENDAS@SAEDUC.COM	SIM

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **SAEDUC MEDICINA & ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI ME**. Ato contínuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 07/06/2022 e encerrando-se em 13/06/2022. Devidamente recebida de forma tempestiva, procedeu-se então em 15/06/2022 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas no documento **ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA / OUTRAS PROVIDENCIAS** conforme as disposições abaixo elencadas:

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
<b>SAEDUC MEDICINA &amp; ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI ME</b>	Após análise da documentação licitatória apresentada através de meios eletrônicos, a empresa licitante encontra-se em situação <b>IRREGULAR</b> , portanto <b>INABILITADA</b> a prosseguir no presente certame. Motivo: A empresa apresentou apenas parcialmente a documentação exigida no item 11, estando assim em desacordo as exigências integrais do Edital, bem como à sua forma de apresentação, restando assim como prejudicada a presente análise.

Diante dos fatos, ficou agendada a data de 22/06/2022 às 09:00 para a reabertura da sessão pública de processamento, através do ambiente online paradigma, para fins de negociação de valores com a respectiva **SEGUNDA MELHOR COLOCADA** do certame com a empresa **QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA**, qual ao final da sessão restou como satisfatório, por meio da aceitabilidade do valor de negociação proposto, bem como convocação para a apresentação da documentação licitatória integral para o processo, nos mesmos termos e prazos constantes do item 8.11.1 do Edital. Devidamente recebida de forma tempestiva, através de meios eletrônicos, procedeu-se então em 23/06/2022 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do

documento **ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA / 2º MELHOR COLOCADO**, restando por **UNANIMIDADE**, a empresa **QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA** como **HABILITADA**. Finalmente, nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL**, disponibilizou-se em sua **INTEGRA a DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora no sítio eletrônico da Autarquia [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br) e no portal de licitações <http://pregaoeletronico.cebi.com.br> para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face de todas as decisões emanadas no presente processo, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 24/06/2022 e encerrando-se em 28/06/2022. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o(a) Pregoeiro(a) substituto(a) então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa, conforme segue:

QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA – LOTE 01					
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ELABORAÇÃO DA NR 1 (DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS ), MAIS ESPECIFICAMENTE NA ELABORAÇÃO DO PGR ( PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ), PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAAE DE AMPARO, NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 186 (CENTO E OITENTA E SEIS) SERVIDORES S *REFERÊNCIA AGOSTO/2021, SENDO: 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) SERVIDORES ATIVOS E 21 (VINTE E UM) SERVIDORES AFASTADOS, NOS TERMOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-1, DA PORTARIA SEPRT Nº 6.730 DE 09 DE MARÇO DE 2020 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. CABE INFORMAR QUE NA AUSÊNCIA DE NORMA REGULAMENTADORA NACIONAL DEVERÁ SER ADOTADO OS <b>PARÂMETROS</b> CONCEDIDOS PELA ACGIH OU OSHA, COM VISTAS A FORNECER SUBSÍDIOS DE MELHORIA PARA O CONTROLE DE AGENTES AGRESSIVOS.	1,00	SRV	R\$ 22.830,00	R\$ 22.830,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ELABORAÇÃO DA NR 9 (AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS) EM CONFORMIDADE COM NOVA REDAÇÃO DESTA NR E EM CONSONÂNCIA COM REDAÇÃO DA NOVA NR 1(DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS) E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO-LTCAT, BEM COMO, LAUDO INDIVIDUAL DE PERICULOSIDADE (NR 16 E NR 20), INCLUSIVE TREINAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DO PGR, PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAAE DE AMPARO, NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 186 (CENTO E OITENTA E SEIS) SERVIDORES **REFERÊNCIA AGOSTO/2021, SENDO: 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) SERVIDORES ATIVOS E 21 (VINTE E UM) SERVIDORES AFASTADOS, NOS TERMOS DAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-1, NR-09, NR-15, NR-16 E NR-20, DA PORTARIA Nº 3.214, DE 08/10/78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1,00	SRV	R\$ 33.530,00	R\$ 33.530,00

Valor total global adjudicado: **R\$ 56.360,00** (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais) **PUBLIQUE-SE.**

Amparo, 29 de junho de 2022.

**MARLI ROLEDO MAIORAL**  
Pregoeiro(a) substituto(a)

**EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO Nº 17/2022 - ELETRONICO****PROCESSO ADM Nº 002690/2022**

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro(a) substituto(a) e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: **QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA; R\$ 56.360,00** (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais). Observadas as cautelas legais **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO E DESPESA. PUBLIQUE-SE.**

Amparo, 29 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR (CIENTE)**

Superintendente

**JULIO CESAR CAMARGO**

Diretor Administrativo

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 77/22

Expediente nº 11/22

Exercício de 2022

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: A.A.S Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de Contabilidade Pública.

Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Prazo: 180 dias - 1º.07.2022 a 27.12.2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA de licitação para contratação dos serviços de Contabilidade, considerando que a Administração não pode aguardar o tempo necessário à realização do concurso público ou mesmo processo licitatório para contratação do serviço sem prejuízo do cumprimento das obrigações principais e acessórias; pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de julho de 2022.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2022

Ver. Carlos Benedito Cazotti

Presidente